



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 14 de abril de 2026 • Ano II | Edição nº 154



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: ANA MARIA MILOSO TORRES

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A RESIDÊNCIA DO CAPITÃO DO TIRO DE GUERRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 36.428,88 (12 MESES)

ASSINATURA - 01/04/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Governo

ERRATA

Na Lei Municipal nº 5.724, de 10 de abril de 2026, publicada na página 47/66 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jahu nº 153, de 13 de abril de 2026, verificou-se que o texto foi divulgado de forma incompleta, sem a inclusão dos anexos.

Diante disso segue a Lei nº 5.724, de 10 de abril de 2026 de forma completa.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI Nº 5.724, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Orçamentária Municipal nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, para compatibilizar as emendas impositivas identificadas com impedimentos de ordem técnica e abrir crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam compatibilizadas as emendas impositivas nº 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 38, 46, 49, 56, 59, 64, 67, 69, 74, 78, 80, 86, 92, 93, 101, 103, 105 e 106 apresentadas junto a Lei Orçamentária Municipal nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 29, da Lei nº 5.693, de 9 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. As emendas anexas a esta Lei passam a fazer parte integrante da Lei Orçamentária Municipal nº

5.699 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 9.394.522,33 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	964	VALOR	R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.020	EMENDA IMPOSITIVA nº 02 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	965	VALOR	R\$ 76.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.021	EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	968	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.024	EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	969	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2013	GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.025	EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	1092	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0007	AMBIENTE ACOLHEDOR	
AÇÃO	1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.100	EMENDA IMPOSITIVA Nº 93 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	972	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.028	EMENDA IMPOSITIVA Nº 99 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1089	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.097	EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 - LOA 2026	



CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	971	VALOR R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.027	EMENDA IMPOSITIVA Nº 97 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	970	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO	2024	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.026	EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº DOTAÇÃO	966	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.14	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO	2025	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.022	EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	967	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.14	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO	2025	GESTÃO DOS CENTROS DE EDUC INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.023	EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	978	VALOR R\$ 252.657,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.036	EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	979	VALOR R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.037	EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	980	VALOR R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.038	EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	981	VALOR R\$ 75.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.039	EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	982	VALOR R\$ 502.657,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.040	EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	983	VALOR R\$ 102.657,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.041	EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	984	VALOR R\$50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.042	EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	985	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.043	EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	986	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.044	EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	987	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.045	EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	988	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.046	EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	989	VALOR R\$ 126.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.047	EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	990	VALOR R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/179-daeb-76ca-eaf2-d6>





FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.048	EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	991	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.049	EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	992	VALOR	R\$ 186.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.050	EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	993	VALOR	R\$ 90.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.051	EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	994	VALOR	R\$ 276.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.052	EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	995	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.053	EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	996	VALOR	R\$ 52.657,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.054	EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	997	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.055	EMENDA IMPOSITIVA Nº 42 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	998	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.056	EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	999	VALOR	R\$ 176.328,83
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.057	EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1000	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.058	EMENDA IMPOSITIVA Nº 48 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1001	VALOR	R\$ 120.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.059	EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	1002	VALOR	R\$ 56.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.060	EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1003	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.061	EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1004	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.062	EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1005	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.063	EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1006	VALOR	R\$ 63.164,41
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/179-daeb-76ca-eaf2-d6>





AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.064	EMENDA IMPOSITIVA Nº 58 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1007	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.065	EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1008	VALOR	R\$ 76.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.066	EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1009	VALOR	R\$ 138.164,41
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.067	EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1010	VALOR	R\$ 138.164,41
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.068	EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1013	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.071	EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1014	VALOR	R\$ 116.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.072	EMENDA IMPOSITIVA Nº 83 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1015	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.073	EMENDA IMPOSITIVA Nº 84 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1016	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	

FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.074	EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1017	VALOR	R\$ 55.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.075	EMENDA IMPOSITIVA Nº 87 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1018	VALOR	R\$ 55.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.076	EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1019	VALOR	R\$ 207.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.077	EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1020	VALOR	R\$ 216.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.078	EMENDA IMPOSITIVA Nº 94 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1021	VALOR	R\$ 216.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.034	EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1022	VALOR	R\$ 276.328,83
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.035	EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1082	VALOR	R\$ 63.164,41
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.090	EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1083	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7179-daeb-76ca-eaf2-d6>



CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.091	EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	1091	VALOR R\$ 145.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.099	EMENDA IMPOSITIVA Nº 92 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1096	VALOR R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.104	EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1088	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.096	EMENDA IMPOSITIVA Nº 78 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1011	VALOR R\$ 180.657,65
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.069	EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1072	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.080	EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1012	VALOR R\$ 52.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.070	EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	1071	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.079	EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	975	VALOR R\$ 126.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0013	URBANIZA MAIS
AÇÃO	1009	OBRAS DE INFRAESTRUTURA
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.031	EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Nº DOTAÇÃO	1080	VALOR R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU
AÇÃO	2034	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.088	EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	1097	VALOR R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU
AÇÃO	2034	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.088	EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	973	VALOR R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.029	EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	974	VALOR R\$ 160.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0015	VALORIZA JAHU - SERVIÇOS INTEGRADOS
AÇÃO	2037	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.030	EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	949	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO
AÇÃO	2044	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.005	EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	947	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.003	EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	948	VALOR R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.004	EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	950	VALOR R\$ 76.328,83
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308***) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1719-daeb-76ca-eaf2-d6>



FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.006	EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	951	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.007	EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	952	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.008	EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	953	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.009	EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	954	VALOR	R\$ 51.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.010	EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	956	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.012	EMENDA IMPOSITIVA Nº 81 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	959	VALOR	R\$ 55.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.015	EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	960	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	

AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.016	EMENDA IMPOSITIVA Nº 100 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1078	VALOR	R\$ 176.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.086	EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1084	VALOR	R\$ 55.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.092	EMENDA IMPOSITIVA Nº 64 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1085	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.093	EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1086	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.094	EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1090	VALOR	R\$ 51.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.098	EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1076	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.084	EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	955	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.011	EMENDA IMPOSITIVA Nº 79 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1719-daeb-76ca-eaf2-d6>





Nº DOTAÇÃO	957	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.013	EMENDA IMPOSITIVA Nº 82 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	958	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.014	EMENDA IMPOSITIVA Nº 88 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1073	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.081	EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1075	VALOR	R\$ 26.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.083	EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1087	VALOR	R\$ 21.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0023	SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.095	EMENDA IMPOSITIVA Nº 74 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1098	VALOR	R\$ 15.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0023	SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.103	EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1095	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0023	SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.103	EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	963	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	

SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0025	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVADOR E SUSTENTÁVEL	
AÇÃO	2053	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PARA DIVERSOS SETORES INDUSTRIAIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.019	EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	945	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA	0026	AGRICULTURA FORTE E SUSTENTÁVEL	
AÇÃO	2054	HORTAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.001	EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	946	VALOR	R\$ 126.328,82
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA	0026	AGRICULTURA FORTE E SUSTENTÁVEL	
AÇÃO	2054	HORTAS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.002	EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	1077	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.085	EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1093	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.101	EMENDA IMPOSITIVA Nº 101 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1094	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.102	EMENDA IMPOSITIVA Nº 103 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1081	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0028	ESPORTE PARA TODOS	
AÇÃO	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.089	EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	1074	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA	
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.082	EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1079	VALOR	R\$ 100.000,00
------------	------	-------	----------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILLO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/17179-daeb-76ca-eaf2-d6>



UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0030	BEM ESTAR ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA
AÇÃO	2066	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.087	EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 - LOA 2026
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	961	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0037	JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO	
AÇÃO	2076	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.017	EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	962	VALOR	R\$ 26.328,83
UNIDADE EXECUTORA	02.42.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL	
PROGRAMA	0037	JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO	
AÇÃO	2076	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.018	EMENDA IMPOSITIVA Nº 102 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	976	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.43.01	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0038	COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU	
AÇÃO	2077	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.032	EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	977	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.43.01	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0038	COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU	
AÇÃO	2077	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	804.033	EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 - LOA 2026	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 9.394.322,33 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	879	VALOR	R\$ 9.394.322,33
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE DE RECURSO	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de abril de 2026.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu
Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	09
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: A EMENDA FAZ PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ. ESTOU DESTINANDO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O CEO(CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) POR ENTENDER A RELEVÂNCIA DA SAÚDE BUCAL E DA PRODUÇÃO LABORATORIAL PARA A POPULAÇÃO JAHUENSE, PARA INVESTIMENTOS NA COMPRA DE DESTILADORAS DE ÁGUA, UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COMPRA DE UM RECORTADOR DE GESSO; DOIS MOTORES DE BANCADA RPM; UM MICRO-ONDAS COM AJUSTE DE POTÊNCIA MANUAL; DEZ MUFLAS DE MICRO-ONDAS; UM FOGÃO ELÉTRICO DE BANCADA COM DUAS BOCAS; DUAS PANEIS GRANDES; DEZ ARTICULADORES SEMI-AJUSTÁVEIS A7 FIX.	
Objetivo Geral: APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.	
Justificativa: A PRESENTE EMENDA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 DESTINA-SE AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE JAHU, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, PROMOVENDO GANHOS SIGNIFICATIVOS EM EFICIÊNCIA, ECONOMIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. COM OS RECURSOS, SERÁ POSSÍVEL: ADQUIRIR DESTILADORAS DE ÁGUA, PERMITINDO A PRODUÇÃO INTERNA DE ÁGUA	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESTILADA. ESSA MEDIDA IRÁ ELIMINAR A DEPENDÊNCIA DE GALÕES E TRANSPORTE EXTERNO; REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS COM LOGÍSTICA E MÃO DE OBRA; GARANTIR MAIOR CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA DOS PACIENTES; INCORPORAR UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CLÍNICO, ESPECIALMENTE NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, PROFILAXIA E DIAGNÓSTICO, COM MAIOR PRECISÃO E AGILIDADE; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO CEO, COM A COMPRA DE DESTILADORAS DE ÁGUA, UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COMPRA DE UM RECORTADOR DE GESSO; DOIS MOTORES DE BANCADA RPM; UM MICRO-ONDAS COM AJUSTE DE POTÊNCIA MANUAL; DEZ MUFLAS DE MICRO-ONDAS; UM FOGÃO ELÉTRICO DE BANCADA COM DUAS BOCAS; DUAS PAINÉIS GRANDES; DEZ ARTICULADORES SEMI-AJUSTÁVEIS A7 FIX.

ESSA MODERNIZAÇÃO PERMITIRÁ, AUMENTO DA PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, REDUZINDO FILAS DE ESPERA; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA E PRECISÃO NOS PROCESSOS; MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TÉCNICOS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO; A INICIATIVA REFORÇA O COMPROMISSO DO MANDATO COM A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS E O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO.

Metas e Resultados:

METAS: INSTALAR DESTILADORAS; ADQUIRIR 1 ULTRASSOM ACOPLADO ODONTOLÓGICO; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO COM OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS; GARANTIR MELHORIA E AUMENTO DA PRODUÇÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS.

RESULTADOS ESPERADOS: ECONOMIA DE RECURSOS FINANCEIROS E REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE MAIS ÁGEIS, SEGUROS E DE QUALIDADE; AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Público Alvo:

A POPULAÇÃO ATENDIDA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BENEFICIADA COM SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E DE QUALIDADE, E A PREFEITURA, COM REDUÇÃO DE CUSTOS E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS.





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 17

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	10
Autoria:	JOÃO PACHECO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU - APAE, GARANTINDO INVESTIMENTOS PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Objetivo Geral: GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU - APAE POSSA TER INVESTIMENTOS PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa: CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	
Metas e Resultados:	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA INVESTIR NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	-
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 21

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mobiliário	
Objetivo Geral: Assegurar condições estruturais adequadas ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e Transtorno do Espectro Autista atendidas pela APAE de Jaú, garantindo melhores condições de funcionamento dos serviços ofertados.	
Justificativa: A APAE de Jaú desempenha papel fundamental atendendo diariamente pessoas com deficiência, ofertando serviços assistenciais aos usuários que necessitam de ambiente estruturado e adequado às suas especificidades. A solicitação contempla a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e armários em aço, com a finalidade de adequação da infraestrutura física da instituição. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado visa garantir condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades com os atendidos pela assistência social. Considerando que parte significativa dos atendidos apresenta Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual, a regulação térmica do ambiente contribui para estabilidade comportamental, permanência nas atividades e melhor aproveitamento das intervenções	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

realizadas. Os armários em aço permitirão a organização adequada de materiais, documentos institucionais e recursos terapêuticos, contribuindo para a melhoria da gestão dos espaços e conservação dos materiais. A destinação do recurso no valor total de R\$ 50.000,00 possibilitará melhoria objetiva da estrutura física da instituição, refletindo diretamente na qualificação dos serviços ofertados à população atendida.

Metas :

- Executar integralmente o recurso no valor de R\$ 50.000,00 conforme objeto proposto;
- Adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado;
- Adquirir armários em aço para organização e conservação de materiais institucionais.

Resultados:

- Melhoria das condições ambientais para realização das atividades;
- Organização e preservação de materiais;
- Qualificação da estrutura física da instituição;
- Fortalecimento da execução da política pública municipal voltada à pessoa com deficiência.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual/ Múltiplas e autismo que recebem atendimentos na APAE de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE Jaú
Endereço:	Rua Santa Luzia, N° 340
Bairro:	Jardim São Francisco
CEP:	17.209.170
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	14-3411-3101
CNPJ:	50.756.329.0001-55



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Site Oficial:	contato.imagembrasil@hotmail.com
Email Corporativo:	www.apaejau.org.br
Justificativa de escolha da entidade: Conforme sua finalidade institucional, a APAE de Jaú realiza ações e desenvolve serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, na perspectiva da defesa intransigente dos direitos e da elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. A justificativa apresentada decorre da necessidade de promover ambientes adequados e seguros para os atendidos, seus familiares e os profissionais da instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e maior qualidade na realização dos atendimentos, terapias e atividades. Trata-se de um fator de extrema importância para aprimorar os serviços ofertados às pessoas com deficiência e às suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 22

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda: A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 50.000,00, tem como objetivo a realização de exames de imagem e exames laboratoriais	
Objetivo Geral: A demanda por exames veterinários tem aumentado consideravelmente, sobretudo entre famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com esses custos. A destinação dos recursos possibilitará a realização de exames de imagem , fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes, e exames laboratoriais , indispensáveis para o monitoramento da saúde dos animais e para a definição de condutas terapêuticas adequadas.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Justificativa: A presente **emenda impositiva**, no valor de **R\$ 50.000,00**, tem como objetivo **fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**, com foco na **ampliação e qualificação dos serviços de saúde veterinária** oferecidos à população.

A **demanda por atendimentos clínicos a animais em situação de vulnerabilidade** tem crescido de forma expressiva, especialmente entre famílias de baixa renda que não dispõem de recursos para custear procedimentos veterinários.

A **destinação dos recursos** permitirá:

- **Realização de exames de imagem**, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes;
- **Exames laboratoriais**, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas;

A alocação desses recursos representa um **avanço nas políticas públicas de proteção animal**, promovendo não apenas o cuidado direto aos animais, mas também contribuindo para a **saúde pública**, ao reduzir riscos de zoonoses e **fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços municipais**.

Metas e Resultados:

Otimizar a realização de exames de imagem, como raio-X e ultrassonografia, fundamentais para diagnósticos precisos e intervenções eficazes; Exames laboratoriais, como hemogramas e bioquímicos, essenciais para o monitoramento da saúde dos animais e definição de condutas terapêuticas.

Público Alvo:

Animais em situação de vulnerabilidade, tutores de baixa renda e a população jahuense em geral.



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública
Ação:	2066	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 23

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Emenda destinada para subvenção ao Terceiro Setor a “Associação das Senhoras Cristãs Abrigo Nosso Lar de Jaú” Núcleo I, para Aquisição de Equipamentos a título de incremento temporário para Serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes do município de Jaú/SP.	
Objetivo Geral: Aquisição de mobílias e eletrodomésticos com recursos oriundos da Emenda.	
Justificativa: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.	
Metas e Resultados: Garantir a continuidade e qualidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo encaminhados por determinação do Poder Judiciário da Comarca de Jaú e Conselho Tutelar.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar" Núcleo I
Endereço:	Avenida do Café, 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Emenda se justifica para oferecer um ambiente acolhedor e em condições de dignidade para as crianças e adolescentes acolhidos nessa Entidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXX



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	26.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	26.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló
Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 25

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	TITO COLÓ NETO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor para contratação de empresa com mão de obra especializada e com o fornecimento de material para aquisição e instalação de energia solar.	
Objetivo Geral: Contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jáú).	
Justificativa: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Jahu, visa contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jáú), visando a diminuição dos custos a curto e médio prazos.	
Metas e Resultados:	
<ul style="list-style-type: none">Tornar a instituição sustentável;	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

- Reduzir gastos com energia elétrica de curto a médio prazo;
- Ampliar o apoio aos familiares melhorando a qualidade de vida dos envolvidos;
- Realocar os valores gastos com energia elétrica em setores voltados exclusivamente ao atendimento dos alunos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro do Autista (TEA) na faixa etária de 04 a 59 anos.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú
Endereço:	Rua: Idalina Sanzovo Blassioli nº 115
Bairro:	Jardim Dona Emilia
CEP:	17.215-082
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	Tel.: (14) 3418-7880 (14) 36261079
CNPJ:	05.524.456/001-74
Site Oficial:	https://autismojau.org/
Email Corporativo:	associacao@autismojau.org

Justificativa de escolha da entidade: A parceria a ser celebrada entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Prefeitura Municipal de Jahu, visa contratação de empresa com mão de obra especializada e materiais necessários à aquisição de energia solar nas dependências da Escola Especial do Autistas Profª Sophia Ottoni Guimarães do Amaral (Autismo Jaú), visando a diminuição dos custos a curto e médio prazos

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maingrid Crepaldi Rozante Maran
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXX
E-mail:	associação@autismojau.org



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimentos da Rede Socioassistencial e Proteção Social – Parcerias Eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Tito Coló

Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 26

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda: Destinação de recursos financeiros à Secretaria de Esportes, com a finalidade de custear despesas com taxas de inscrição e hospedagem de atletas em competições esportivas.	
Objetivo Geral: Assegurar suporte financeiro à Secretaria de Esportes para o custeio de eventos, competições, campeonatos e torneios esportivos, com o propósito de fomentar a prática esportiva, tanto de base quanto de rendimento, oferecendo condições adequadas de participação e contribuindo para o desenvolvimento técnico dos atletas e para a representatividade do Município.	
Justificativa: A destinação de recursos à Secretaria de Esportes visa incentivar e fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes. A prática esportiva promove valores essenciais, tais como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e superação, além de atuar como importante mecanismo de prevenção a situações de vulnerabilidade social, especialmente entre crianças e jovens. A presente emenda, proposta pelo Vereador Sensei Hercílio, reafirma o compromisso com a valorização	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

do esporte e com o fortalecimento das políticas públicas esportivas no Município, garantindo oportunidades para que atletas possam representar a cidade em competições regionais, estaduais e nacionais.

Metas:

Viabilizar a participação de atletas em competições esportivas relevantes;

Proporcionar aprimoramento técnico e incentivo à formação esportiva.

Resultados Esperados:

Melhoria das condições técnicas dos atletas;

Ampliação da participação esportiva;

Fortalecimento do esporte como política pública de inclusão social.

Maior visibilidade e representatividade do Município no cenário esportivo.

P

úblico Alvo:

Atletas e equipes esportivas do Município, especialmente aqueles vinculados a projetos, escolinhas, e programas esportivos.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTES
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTES
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOAS JURIDICAS.
Valor:	R\$	50.000,00
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 27

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	SENSEI HERCÍLIO / LUIZ CARLOS MAGESTO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: Viabilizar a execução das obras de substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José – Colmeia, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e das condições de atendimento à comunidade.	
Objetivo Geral: Viabilizar a execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência por telhas termoacústicas, garantindo um ambiente mais seguro, saudável, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.	
Justificativa: A cobertura atual das cinco salas de atividades de grupos e rodas de convivência, apresenta graves	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

problemas estruturais, decorrentes do uso de telhas de amianto do tipo Brasilite, que, além de antigas, provocam infiltrações constantes, desconforto térmico e risco à saúde devido ao desgaste do material. Essas condições comprometem a segurança e a qualidade dos atendimentos realizados junto às crianças, adolescentes e famílias participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A destinação de recursos por meio da emenda impositiva viabilizará a execução da substituição dessa cobertura, contribuindo para a melhoria gradual das condições físicas do espaço e para a promoção de um ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas.

Essa intervenção permitirá a realização de grupos e rodas de convivência em melhores condições de conforto e segurança, reduzindo a exposição ao calor excessivo e a necessidade de reparos constantes, o que diminui os gastos com manutenção realizada por meio de recursos próprios. Além de proteger contra sol e chuva, a nova estrutura contribuirá para o bem-estar dos participantes, incentivando o engajamento e a participação.

Metas e Resultados: Execução da substituição da cobertura das salas de atividades de grupos e rodas de convivência, por telhas termoacústicas, como etapa inicial do projeto de reforma completa.

Ambiente mais seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades socioeducativas, garantindo conforto, segurança e a continuidade das atividades do SCFV.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro Promocional São José – Colmeia.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Nome Matriz: Associação de Instrução Popular e Beneficência Nome da Unidade: Centro Promocional São José
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365
Bairro:	Jd. Pedro Ometto
CEP:	17.212-586



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3142
CNPJ:	50.228.097/0007-58
Site Oficial:	https://portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/centro-promocional-sao-jose/#1517401200219-be43d69e-de88
Email Corporativo:	priscila@cpromocionalsj.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

A liberação desse recurso é de suma importância para a entidade, que atualmente atende duzentas e noventa (290) crianças e adolescentes com idades entre seis (6) e quinze (15) anos, oriundos de diversos bairros de Jaú/SP, oferecendo atividades que acontecem cinco vezes por semana, em dois períodos diários. Todos os atendidos recebem duas refeições por turno, garantindo acolhimento, alimentação adequada e oportunidades de desenvolvimento social e educacional.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Maria Inês Rosa Coelho
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTELECIMENTO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL-PARCELIAS EFICIENTES



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	(126.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 176.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	(126.328,82 SENSEI HERCILIO + 50.000,00 LUIZ CARLOS MAGESTO) TOTAL = 176.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

SENSEI HERCÍLIO
Vereador

LUIZ CARLOS MAGESTO
Vereador

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 38

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	LUIZ CARLOS MAGESTO
Secretaria Responsável:	DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS
Objeto da Emenda: A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais, com ênfase na ampliação da realização de procedimentos cirúrgicos veterinários, por meio da contratação de clínicas especializadas para execução de cirurgias em animais em situação de vulnerabilidade.	
Objetivo Geral: A demanda por procedimentos cirúrgicos veterinários para animais em situação de vulnerabilidade tem crescido significativamente, especialmente entre famílias de baixa renda que não possuem recursos para custear esses atendimentos. A destinação dos recursos permitirá a ampliação da realização de cirurgias de esterilização, intervenções corretivas e atendimentos emergenciais, garantindo tratamento adequado e contribuindo diretamente para o bem-estar animal e o controle populacional. Além disso, possibilitará o suporte necessário no pré e pós-operatório, incluindo exames complementares e, quando necessário, internação clínica, assegurando acompanhamento adequado aos animais atendidos.	

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Justificativa: A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 100.000,00, tem como objetivo fortalecer as ações da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais, com foco na ampliação da realização de cirurgias veterinárias para animais em situação de vulnerabilidade. Os recursos serão destinados à execução de procedimentos como esterilizações, cirurgias corretivas e atendimentos emergenciais, garantindo tratamento adequado e reduzindo o sofrimento animal. A medida contribui para o bem-estar dos animais, o controle populacional e o fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção animal.

Metas e Resultados:

Ampliar e otimizar a realização de procedimentos cirúrgicos veterinários, incluindo esterilizações, cirurgias corretivas e atendimentos emergenciais, garantindo tratamento adequado e redução do sofrimento animal. Assegurar o suporte necessário no pré e pós-operatório, com exames complementares e, quando necessário, internação clínica, contribuindo para o bem-estar dos animais e o controle populacional.

Público Alvo:

Animais em situação de vulnerabilidade, tutores de baixa renda e a população jahuense em geral.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	34	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Sub Unidade:	01	Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0030	Bem Estar Animal e Saúde Pública
Ação:	2066	Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Terceiro Setor
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover toas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

LUIZ CARLOS MAGESTO

Vereador



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 46

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	08
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAÇÃO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM O OBJETIVO DE CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES .	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE EMENDA DO VEREADOR FERNANDO TOLEDO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADA AO CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES . NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A PRESENÇA POLICIAL E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO JAHUENSE.	
Justificativa:	
A JUSTIFICATIVA PARA A PRESENTE EMENDA CONSISTE NA NECESSIDADE DE REFORÇAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS É FUNDAMENTAL PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES POLICIAIS, AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE RISCO E PROMOVER MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO JAHUENSE. A DESTINAÇÃO DE R\$	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA PRESENÇA POLICIAL, RESULTANDO EM BENEFÍCIOS CONCRETOS NA PROTEÇÃO DA COMUNIDADE E NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

Metas e Resultados:

METAS:

ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TÁTICOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I;

FORTALECER A ESTRUTURA OPERACIONAL DA CORPORÇÃO, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS POLICIAIS;

AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE RISCO E OCORRÊNCIAS COMPLEXAS;

PROMOVER MAIOR PRESENÇA POLICIAL NAS ÁREAS DE MAIOR DEMANDA;

ASSEGURAR EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

RESULTADOS ESPERADOS

MELHORIA NA QUALIDADE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA FORÇA TÁTICA;

MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO À POPULAÇÃO JAHUENSE;

REDUÇÃO DE ÍNDICES DE CRIMINALIDADE POR MEIO DE AÇÕES MAIS EFICAZES;

FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA DA COMUNIDADE NA ATUAÇÃO POLICIAL;

IMPACTO DIRETO NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E NA TRANQUILIDADE SOCIAL.

Público Alvo:

A POPULAÇÃO JAHUENSE EM GERAL, BENEFICIÁRIA DIRETA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO OS POLICIAIS MILITARES DA CIA FORÇA TÁTICA DO 27º BPM/I, QUE TERÃO MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	23	SECRETARIA DE GOVERNO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GOVERNO
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU
Ação:	2034	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Categoria da Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$	30.000,00

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	23	SECRETARIA DE GOVERNO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GOVERNO
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0014	SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU
Ação:	2034	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	20.000,00



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	07
Autoria:	FERNANDO TOLEDO
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto da Emenda:	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO VESTIÁRIOS EM CAMPO SINTÉTICO, NO BAIRRO PIRES DE CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUNTO AO CENTRO E LAZER VEREADOR GERALDO BRASIL DE BARROS.	
Objetivo Geral:	
DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO VESTIÁRIOS EM CAMPO SINTÉTICO, NO BAIRRO PIRES DE CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUNTO AO CENTRO E LAZER VEREADOR GERALDO BRASIL DE BARROS.	
Justificativa:	
ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROMOVENDO ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS QUE CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS PARTICIPANTES.	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

METAS DA EMENDA

- **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO CENTRO DE LAZER.**
- **IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIOS ADEQUADOS PARA ATLETAS E COMUNIDADE.**
- **DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS GARANTIDOS PELA EMENDA IMPOSITIVA, ASSEGURANDO EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA.**
- **FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO BAIRRO PIRES DE CAMPOS.**
- **PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS.**

RESULTADOS ESPERADOS

- **AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**
- **MELHORIA DA QUALIDADE DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM CAMPO MODERNO E SEGURO.**
- **VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COMO PONTO DE ENCONTRO E CONVIVÊNCIA SOCIAL.**
- **ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE EQUIPES LOCAIS E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS.**
- **IMPACTO POSITIVO NA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS MORADORES, INCENTIVANDO ATIVIDADES FÍSICAS REGULARES.**
- **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO, OFERECENDO ESTRUTURA PARA JOVENS E ADULTOS DO BAIRRO.**

Público Alvo:
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	32	SECRETARIA DE ESPORTE
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE ESPORTE
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0028	ESPORTE PARA TODOS
Ação:	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Categoria da Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FERNANDO TOLEDO
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 56

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda:	
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU - APAE NO VALOR DE R\$ 63.164,41 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS TERAPÊUTICOS.	
Objetivo Geral:	
GARANTIR QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU - APAE POSSA TER RECURSOS PARA CONSEGUIR ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS TERAPÊUTICOS DESTINADOS A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/MÚLTIPLAS E AUTISMO.	
Justificativa:	
CONFORME SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL, A APAE DE JAHU REALIZA AÇÕES E DESENVOLVE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DA DEFESA INTRANSIGENTE DE DIREITOS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A JUSTIFICATIVA APRESENTADA É EM FACE DE NECESSIDADE DE PROMOVER AMBIENTES ADEQUADOS COM SEGURANÇA AOS ATENDIDOS, FAMILIARES E PROFISSIONAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESEMPENHO DOS ATENDIMENTOS, TERAPIAS E ATIVIDADES, FATOR DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAREM NOS SERVIÇOS OFERTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Metas e Resultados:

ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE FORMA SEGURA EM AMBIENTES ADEQUADOS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE, TENDO COMO RESULTADO ESPERADO, A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES, DA INFRAESTRUTURA E ASSIM, GARANTINDO A SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS, ASSIM COMO DOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS.

Público Alvo:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL/MÚLTIPLAS E AUTISMO QUE RECEBEM ATENDIMENTO NA APAE DE JAHU.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ – APAE JAÚ.
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, N. 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17.209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3411-3101
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	http://apaejau.com.br/
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAHU – APAE, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE A ASSOCIAÇÃO FAZ PELOS USUÁRIOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	CLOVES DOS SANTOS BARBOSA
CPF:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX
E-mail:	Contato.imagembrasil@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	33.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	63.164,41

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	63.164,41

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7179-daeb-76ca-eaf2-d6>



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 59

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
SAÚDE	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	JEFFERSON RODA
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto da Emenda: DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.	
Objetivo Geral: GARANTIR AO IDOSO COM 60 ANOS OU MAIS O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, OFERTANDO AÇÕES QUE RESULTEM NA PROTEÇÃO INTEGRAL	
Justificativa: A EMENDA SE JUSTIFICA POR INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA AS TRANSFERÊNCIAS PARA FIM DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.	
Metas e Resultados: METAS: UTILIZAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA PARA CUSTEIO DE GASTOS RECORRENTES PARA FINS DE CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU. RESULTADOS: GARANTIR AO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU, SAÚDE FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO.	
Público Alvo: PESSOAS IDOSAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU.	



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ
Endereço:	AVENIDA DO CAFÉ, Nº 131
Bairro:	VILA IVAN
CEP:	17.207-202
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14)3622-2624 / (14) 998919584
CNPJ:	50.759.091/0001-11
Site Oficial:	http://abrigosaolourenco.com.br
Email Corporativo:	abrigosaolourenco@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade:	
ATUALMENTE O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAHU PRESTA ATENDIMENTO ESSENCIAL A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, OFERECENDO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA INTEGRAL. O REPASSE PERMITIRÁ O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS CUIDADOS PRESTADOS AOS ACOLHIDOS.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODA
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 64

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	01/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigues
Secretaria	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável:	

Objeto da Emenda: Destinar recursos para o Abrigo Nosso Lar, a fim de contribuir para a manutenção das atividades de acolhimento institucional, garantindo melhores condições de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da dignidade, segurança e bem-estar dos acolhidos.

Objetivo Geral: Apoiar a execução das atividades de acolhimento institucional desenvolvidas pelo Abrigo Nosso Lar, mediante aporte de recursos financeiros destinados à manutenção operacional e ao aprimoramento das condições estruturais e assistenciais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Justificativa: O Abrigo Nosso Lar desempenha relevante função socioassistencial no Município, atuando como unidade de acolhimento institucional para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A destinação de recursos por meio de emenda impositiva é necessária para assegurar a continuidade do serviço, o cumprimento das normativas técnicas vigentes e a manutenção da capacidade de atendimento, considerando a crescente demanda por acolhimento e a necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura, recursos humanos e materiais. O aporte financeiro proposto contribuirá para fortalecer a rede de proteção social, promovendo a preservação da dignidade, dos direitos e da integridade das pessoas atendidas, em alinhamento às políticas públicas municipais e às normativas federais da área de assistência social.

Metas e Resultados: As metas com esta Emenda são assegurar a aplicação dos recursos destinados ao Abrigo Nosso Lar para manutenção e/ou aprimoramento do serviço de acolhimento institucional, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade; garantir a continuidade do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com padrões mínimos de qualidade definidos pelas normativas do SUAS; e contribuir para



a melhoria das condições estruturais, logísticas e assistenciais do abrigo, de acordo com a necessidade identificada. Os resultados esperados com esta Emenda são a manutenção do funcionamento regular do serviço, com preservação da capacidade de atendimento atualmente ofertada; melhoria das condições de acolhimento, assegurando padrões adequados de segurança, higiene, alimentação, acompanhamento profissional e bem-estar dos acolhidos; fortalecimento da rede socioassistencial do Município, garantindo maior eficiência e efetividade na proteção social de pessoas em situação de risco; e conformidade com as exigências legais e técnicas do SUAS, evitando descontinuidade do serviço ou redução da oferta.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social acolhidas pelo Abrigo Nosso Lar, incluindo indivíduos em abandono, sem referência familiar ou com vínculos familiares fragilizados, em conformidade com os critérios de atendimento previstos na proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar"
Endereço:	Avenida do Café nº 1.470
Bairro:	Jardim Carolina
CEP:	17206-180
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-1953
CNPJ:	46.194.213/0001-00
Site Oficial:	http://nossolarabrigo.com.br
Email Corporativo:	nossolar_jau@yahoo.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O Abrigo Nosso Lar foi selecionado em razão de sua atuação contínua há mais de 70 anos no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, prestando serviço essencial de acolhimento institucional no município, em conformidade com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade prevista no SUAS. A entidade possui trajetória reconhecida na garantia de direitos e na oferta de acolhimento a indivíduos em situação de abandono, rompimento de vínculos familiares ou risco social, sendo referência local na área.

Diante da crescente demanda e das limitações financeiras para a manutenção e melhoria do serviço, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades e fortalecer a rede socioassistencial municipal, justificando a prioridade do investimento público.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Luiz Henrique Leonelli Agostini
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e proteção social – parcerias eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.0 0	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$	55.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	55.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 67

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigues
Secretaria	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável:	

Objeto da Emenda: Contribuição para o custeio das atividades desenvolvidas pela Associação Casa da Criança de Jaú, incluindo despesas administrativas, operacionais e de manutenção necessárias à continuidade dos serviços de acolhimento, proteção e atendimento às crianças e adolescentes assistidos pela entidade.

Objetivo Geral: Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Associação Casa da Criança de Jaú, fortalecendo suas ações voltadas à proteção integral, ao desenvolvimento humano e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Associação Casa da Criança de Jaú é uma instituição de reconhecida relevância social, que há décadas desenvolve um trabalho essencial de acolhimento, assistência e formação voltado a crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade. O custeio das atividades representa uma necessidade constante, pois envolve despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de consumo, manutenção das instalações e outras demandas operacionais. A destinação de emenda parlamentar de custeio é fundamental para garantir a sustentabilidade institucional, a continuidade dos atendimentos e o fortalecimento das ações de proteção e promoção social desenvolvidas pela Casa da Criança, que contribui diretamente para o bem-estar e o futuro de inúmeras famílias jauenses.

Metas e Resultados: As metas e os resultados esperados com esta Emenda são manter o funcionamento pleno da entidade durante o exercício financeiro; garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados às crianças e adolescentes; assegurar condições adequadas de acolhimento, alimentação e acompanhamento psicossocial; fortalecer as ações de apoio às famílias e de integração social dos atendidos; manutenção da qualidade do atendimento, fortalecimento da estrutura institucional e ampliação do impacto social



positivo da entidade no Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Casa da Criança de Jaú, bem como suas famílias e a comunidade local beneficiada pelas ações de assistência e proteção desenvolvidas pela instituição.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Casa da Criança de Jaú
Endereço:	Rua Botelho de Miranda nº 64
Bairro:	Vila Hilst
CEP:	17207-260
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-3077
CNPJ:	50.760.685.0001.42
Site Oficial:	
Email Corporativo:	casadacriancajau@uol.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Casa da Criança de Jaú foi escolhida por sua trajetória sólida e por sua reconhecida contribuição à rede de proteção social do Município. A entidade presta um serviço essencial, pautado na ética, no acolhimento e na promoção dos direitos da criança e do adolescente, atuando de forma complementar às políticas públicas municipais. A escolha justifica-se pela transparência da gestão, pelo impacto social das atividades desenvolvidas e pelo compromisso contínuo com a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes de Jahu.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Luiz Fernando Chacon
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e proteção social – parcerias eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Categoria da Despesa:	3.3.50.39.0	Outros serviços de terceiros –
	0	pessoa jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0	Reserva de Contingência
	0	
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	06/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigues
Secretaria	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável:	

Objeto da Emenda: Custeio de gastos administrativos; gêneros alimentícios; locação; materiais; utilidade pública.

Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.

Justificativa: A presente Emenda irá influenciar de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosas e todas as demandas envolvidas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anteriormente ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Idosos acolhidos ou assistidos pela Vila São Vicente de Paulo de Jaú, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.



DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Endereço:	Avenida Frederico Ozanan nº 1975
Bairro:	Santa Maria
CEP:	17205-000
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentede paulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Vila São Vicente de Paulo de Jaú foi escolhida por sua longa trajetória de dedicação à assistência e ao acolhimento de idosos, sendo uma das instituições mais tradicionais e respeitadas do Município. Com trabalho pautado na solidariedade, responsabilidade e amor ao próximo, a entidade presta um serviço essencial à sociedade jauense, contribuindo para a proteção e o cuidado da pessoa idosa. A escolha justifica-se pelo impacto social das ações desenvolvidas, pela transparência da gestão e pela relevância do papel da Vila São Vicente de Paulo na rede de apoio e assistência do Município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Francisco Donizete de Oliveira
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	Vilajau68@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e proteção social – parcerias eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.0 0	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R\$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.0 0	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 74

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Fabio Eduardo de Souza
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, COMO OBJETIVO DE VIABILIZAR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE PORTAS DE VIDROS E A INSTALAÇÃO PARA AS 04 SALAS VELATÓRIAS , PARA TORNAR O AMBIENTE MAIS CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS QUE SE UTILIZAM DO LOCAL.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE PORTAS DE VIDROS E A INSTALAÇÃO PARA AS 04 SALAS VELATÓRIAS COM O OBJETIVO PROPICIAR CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS DOS ENTES QUERIDOS.	
Justificativa: O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, É O LUGAR ONDE AS FAMÍLIAS CARENTES E MENOS PODER AQUISITIVO UTILIZAM PARA VELAR OS CORPO DE SEUS ENTES QUERIDOS, PELO FATO DO MESMO DURANTE ANOS SER ÚNICO VELÓRIO A SER UTILIZADO, E COM O PASSAR DO TEMPO A DEPRECIÇÃO, AS PORTAS DE FERRO E OS VENTILADORES ATUALMENTE NÃO SUPREM AS NECESSIDADES BÁSICAS, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORREM UMA GRANDE AGLOMERAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DURANTE A CERIMONIA VELATÓRIAS, POR ISSO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR AR-CONDICIONADOS NAS SALAS E TROCAS DAS PORTAS DE FERRO POR PORTAS DE VIDRO, PARA GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO E AGRADÁVEL.	
Metas e Resultados: A PRINCIPAL META E PROPICIAR AS FAMÍLIAS ENLUTADAS O DIREITO DE VELAR O CORPO DE SEUS ENTES QUERIDOS COM DIGNIDADE E RESPEITO, EM UM AMBIENTE AGRADÁVEL, SEGURO E	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

SALUBRE, VISTO QUE GRANDE PARTE DAS FAMÍLIAS QUE UTILIZAM O VELÓRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA, SÃO FAMÍLIAS DE POUCO PODER AQUISITIVO E QUE NÃO DISPÕE DE ARCAR COM VELÓRIOS PARTICULARES ATUALMENTE OFERECIDO PELAS EMPRESAS FUNERÁRIAS LOCAIS. PODEMOS ALENCAR COMO RESULTADO ALCANÇADO A CAPACIDADE DE OFERECER AS FAMÍLIAS ENLUTADAS A DIGNIDADE E O RESPEITO DIANTE DO MOMENTO MAIS DIFÍCIL QUE É DESPEDIDA DOS SEUS ENTES QUERIDOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO QUE UTILIZA O VELÓRIO MUNICIPAL ANA ROSA PAULA.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0023	SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	21.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	21.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 78

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	4
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros destinados à construção, adaptação, ampliação, melhoria da infraestrutura física ou demais ajustes correlatos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau (APAE), com o objetivo de adequar os espaços terapêuticos e garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados aos atendimentos realizados pela instituição.	
Objetivo Geral: Proporcionar a adequação e modernização dos espaços utilizados para atendimentos terapêuticos e educacionais, garantindo ambientes funcionais, seguros e acolhedores que favoreçam o desenvolvimento das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Jau.	
Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau - APAE de Jau é uma instituição de referência no atendimento a pessoas com deficiência, atuando de forma permanente na promoção da inclusão, defesa de direitos e prestação de serviços socioassistenciais e educacionais. Diante da necessidade de promover ambientes adequados e seguros para os usuários, suas famílias e os profissionais da instituição, a destinação dos recursos permitirá a adaptação e reestruturação dos espaços físicos, assegurando condições ideais para o desenvolvimento das terapias, atividades pedagógicas e atendimentos especializados. Essas melhorias são essenciais para garantir a qualidade, a segurança e a dignidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista (TEA).	
Metas e Resultados: Adequar e adaptar os espaços terapêuticos e educacionais da instituição; Garantir acessibilidade, conforto e segurança nos ambientes de atendimento; Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e de acolhimento aos usuários. Melhoria da qualidade e segurança nos atendimentos prestados; Fortalecimento da capacidade institucional da APAE de Jau na promoção da inclusão e do cuidado integral.	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista, associadas ou não a outras deficiências, que necessitam de apoio contínuo, habilitação e reabilitação. Incluem-se também suas famílias, que recebem orientação e acompanhamento por meio dos serviços oferecidos pela APAE, fortalecendo o vínculo familiar e a inclusão social no município de Jahu.	
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu – APAE Jahu
Endereço:	RUA SANTA LUZIA, 340
Bairro:	JARDIM SÃO FRANCISCO
CEP:	17209-170
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3411-3101
CNPJ:	50.756.329/0001-55
Site Oficial:	www.apaejau.com.br
Email Corporativo:	servicosocial1@apaejau.com.br
Justificativa de escolha da entidade: A APAE de Jahu é uma instituição consolidada e reconhecida pela excelência no atendimento a pessoas com deficiência, desenvolvendo ações integradas nas áreas da saúde, assistência social e educação. A destinação dos recursos à entidade representa o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado especializado, assegurando a continuidade de um trabalho essencial para o município.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cloves dos Santos Barbosa
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	-
E-mail:	contato.imagembrasil@hotmail.com

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

ACRÉSCIMO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	6
Autoria:	RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo, com a finalidade de custeio geral das atividades institucionais, incluindo despesas de manutenção, conservação, pequenos reparos e melhorias necessárias ao regular funcionamento da entidade, visando garantir a continuidade dos serviços prestados e a adequada estrutura de atendimento à comunidade.	
Objetivo Geral: Assegurar investimento destinado ao custeio das atividades do Lar Escola Hilarinho Sanzovo, contribuindo para a manutenção de sua estrutura física e operacional, bem como para a realização de pequenos reparos e melhorias necessárias ao bom funcionamento da instituição, garantindo a continuidade, qualidade e segurança dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e famílias assistidas.	
Justificativa: O Lar Escola Hilarinho Sanzovo é instituição reconhecida pelo relevante trabalho social desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte educacional, social e de acolhimento às famílias atendidas. Para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, faz-se necessária a destinação de recursos para custeio geral da entidade, abrangendo despesas correntes indispensáveis ao seu funcionamento, bem como ações de manutenção e conservação predial, incluindo pequenos reparos e melhorias pontuais. A presente emenda visa fortalecer a sustentabilidade institucional da entidade, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança e acolhimento, além de preservar a estrutura física utilizada nas atividades diárias. Trata-se de medida que assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade, promovendo estabilidade administrativa e qualidade no atendimento ofertado.	
Metas e Resultados: Garantir o custeio regular das atividades desenvolvidas pela entidade; Manter a estrutura física em condições adequadas de uso, por meio de ações de conservação e pequenos reparos quando necessários; Assegurar ambiente seguro, organizado e acolhedor para os usuários;	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Fortalecer a sustentabilidade administrativa e operacional da instituição;
Manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população atendida.

Público Alvo:

Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo, bem como a comunidade beneficiada indiretamente pelas atividades socioeducativas e de acolhimento desenvolvidas pela entidade.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO
Endereço:	RUA SÃO CAETANO, 42
Bairro:	JARDIM SÃO CAETANO
CEP:	17205-220
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	(14) 3622-1270
CNPJ:	50.759.430/0001-60
Site Oficial:	www.hilarinho.com.br
Email Corporativo:	hilarinhosanzovo@gmail.com
Justificativa de escolha da entidade: O Lar Escola e Hilarinho Sanzovo é uma instituição de reconhecida atuação social no município de Jaú, dedicada ao acolhimento e à formação integral de crianças e adolescentes, pautando suas ações em valores de solidariedade, responsabilidade e respeito. A escolha pela destinação dos recursos à entidade se fundamenta na importância do serviço que ela presta à sociedade e na necessidade urgente de reparos estruturais para garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança. O investimento proposto reflete o compromisso do poder público com o fortalecimento das instituições sociais que desempenham papel essencial na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes jauenses.	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	João Sérgio Pelegrina Minharro
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 86

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04
Autoria:	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto da Emenda: Custeio para manutenção estrutural e predial, como restauração e pinturas das paredes, manutenção e contratação de serviços de terceiros.	
Objetivo Geral: Proporcionar melhorias do espaço físico da OSC para maior segurança e conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários.	
Justificativa: O presente recurso irá influenciar de forma positiva no serviço ofertado as crianças, adolescente e suas famílias, visto que o prédio físico da mesma se encontra com necessidade de melhorias. Através do presente custeio, as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que tenham infiltrações nas paredes, que podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho.	
Metas e Resultados:	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Com a melhorias do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor espera-se proporcionar um ambiente mais seguro e adequado, melhorando a qualidade do serviço ofertado aos usuários e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Atender a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Fraterno Auxilio Cristão Jaú – FAC, que precisa de recursos financeiros para reformar o espaço físico (Restauração, reforma, pintura).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	-
Telefone:	(14) 3624-5888
Celular:	-
E-mail:	facjau@ig.com.br





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	TERCEIRO SETOR – DESPESAS DE MANUTENÇÃO
Valor:	R\$	51.328,82
CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	51.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 92

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	02/2025 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
<p>Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) em subvenção ao terceiro setor à Fundação do Oeste Paulista de Inovação - FOPI, destinado ao desenvolvimento de pesquisa em saúde mental.</p> <hr/> <p>Objetivo Geral: Financiar pesquisa científica em saúde mental a fim de produzir conhecimento técnico, metodologias e serviços que contribuam para a melhoria do atendimento, prevenção e manejo dos transtornos mentais no âmbito municipal.</p> <hr/> <p>Justificativa: Atualmente, o município de Jahu enfrenta desafios significativos na organização e qualificação da política pública de saúde mental, especialmente no que se refere à consolidação de diagnóstico técnico atualizado e ao fortalecimento das ações desenvolvidas na Atenção Básica e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O próprio Plano Municipal de Saúde 2026–2029 reconhece a necessidade de aprimorar a rede, qualificar o atendimento e fortalecer as estratégias de acompanhamento dos pacientes em sofrimento mental. Além disso, a Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, estabelece como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde a realização de pesquisas e estudos na área da saúde e o fomento a projetos estratégicos voltados à melhoria dos serviços prestados à população. Diante desse cenário e considerando o crescimento expressivo dos transtornos mentais em âmbito nacional, bem como as novas exigências relacionadas à identificação de riscos psicossociais previstas na NR-1, torna-se necessária a adoção de medidas estruturadas que permitam ao Município planejar suas ações com base em dados técnicos e evidências científicas. Assim, o valor destinado por esta</p>	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

emenda à Fundação do Oeste Paulista de Inovação – FOPI possibilitará o desenvolvimento de pesquisa aplicada junto à rede municipal de saúde, com levantamento de informações, análise da demanda assistencial e elaboração de relatórios técnicos que subsidiem a tomada de decisão da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento e para o fortalecimento da política municipal de saúde mental.

Metas e Resultados: Com este projeto, pretende-se subsidiar a Secretaria Municipal de Saúde com diagnóstico técnico atualizado da situação da saúde mental no município. A pesquisa resultará na elaboração de relatório técnico conclusivo, organização de informações estratégicas e proposição de medidas para aprimoramento dos fluxos de atendimento e qualificação da política municipal de saúde mental. A iniciativa contribui para o cumprimento do disposto nos incisos VI, VII, IX, XXII e XXVIII do artigo 25 da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, Plano Municipal de Saúde e NR-1, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a execução das ações de saúde no âmbito municipal.

Público Alvo: Usuários da rede municipal de saúde (SUS), incluindo servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Fundação do Oeste Paulista de Inovação - FOPI
Endereço:	Rod. Raposo Tavares, km 572, bloco B2
Bairro:	Limoeiro
CEP:	19.067-175
Cidade/UF:	Presidente Prudente - SP
Telefone:	(18) 3229-3222 - (18) 99751-3722
CNPJ:	39.829.541/0001-62
Site Oficial:	www.fopi.org.br
Email Corporativo:	fopi@fopi.org.br

Justificativa de escolha da entidade: A Fundação do Oeste Paulista de Inovação – FOPI é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao apoio e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e formação científica. A FOPI foi instituída pela Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC), mantenedora da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), em setembro de 2020. Sua criação surgiu da necessidade interna de pesquisadores, que oferecem mestrado e doutorado, de otimizar a gestão financeira de projetos de pesquisa em parceria com a iniciativa privada, superando as etapas burocráticas do processo institucional. A FOPI tem como





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

missão promover inovações tecnológicas e científicas nas áreas de pesquisa, educação e gestão, atuando no gerenciamento administrativo e financeiro de projetos, eventos e cursos. A fundação visa apoiar programas de desenvolvimento científico, econômico, social e ambiental, ampliando as possibilidades de parcerias entre a iniciativa privada e os pesquisadores, com o intuito de gerar impactos positivos no cenário regional e otimizar a gestão dos projetos. Com seu foco no desenvolvimento tecnológico e econômico, a FOPI contribui para o aumento dos investimentos regionais, o avanço da inovação, a aplicação de novas tecnologias e a qualificação profissional. Isso resulta em um impacto direto na melhoria da renda e qualidade de vida da população. Além das pesquisas, a FOPI promove a realização de cursos de especialização, simpósios, seminários, conferências, e a divulgação de conhecimentos científicos, sociais e econômicos. Também colabora com o desenvolvimento de programas de pós-graduação, tanto *lato sensu* (especializações e MBAs) quanto *stricto sensu* (mestrado e doutorado), e institui prêmios de estímulo e reconhecimento científico, técnico e cultural. A fundação celebra convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, e está habilitada a captar recursos nos setores público e privado, tanto no Brasil quanto no exterior. Dessa forma, a escolha da FOPI justifica-se por sua capacidade técnica, estrutura institucional e histórico de atuação em projetos de pesquisa e inovação alinhados às necessidades do município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Marcelo Raphael Volf
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	executivo@fopi.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50 .39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor:	R\$	145.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.9 9.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	145.000,000

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 93

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à EMEF Alvarina Bizarro Souza , destinados à reforma, ampliação e/ou adequação da estrutura física da unidade escolar, com vistas à melhoria das condições de ensino, segurança e atendimento aos alunos da rede municipal.	
Objetivo Geral: Fortalecer a qualidade da educação pública municipal mediante investimento na melhoria da estrutura física da EMEF Alvarina Bizarro Souza, proporcionando ambiente escolar mais seguro, adequado e funcional, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos na escola.	
Justificativa: A EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza tem se destacado no cenário educacional do município, sendo contemplada, no ano de 2025, com o prêmio “Excelência Educacional”, reconhecimento concedido às escolas que atingiram as metas estabelecidas no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, evidenciando o comprometimento da equipe gestora, professores, servidores e alunos com a qualidade do ensino público. A unidade escolar atende atualmente mais de 240 crianças, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, desempenhando papel essencial na formação educacional e social de centenas de famílias do município. O reconhecimento obtido demonstra o elevado desempenho pedagógico da escola e a efetividade do trabalho desenvolvido junto aos estudantes. Contudo, apesar dos avanços educacionais, a estrutura física do prédio não acompanhou essa evolução. A escola possui mais de 30 anos de construção e nunca passou por reforma estrutural significativa, apresentando necessidades urgentes de adequação e modernização. Entre as demandas estruturais identificadas estão a implantação de uma biblioteca adequada e digna para incentivo à leitura, estruturação apropriada de sala de informática, construção de rampas de acessibilidade, melhoria da iluminação predial e ampliação de espaços físicos, visando proporcionar melhores condições de ensino e permanência dos alunos. O fortalecimento da estrutura da EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza representa investimento direto na educação pública municipal, promovendo melhores condições de aprendizagem, valorização da comunidade escolar e garantia de dignidade aos estudantes da rede pública.	
Metas e Resultados: Conceder apoio financeiro à EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza para execução de obras de reforma, ampliação e adequação da estrutura física da unidade escolar, contemplando melhorias prediais, acessibilidade e modernização de espaços pedagógicos, proporcionando ambiente mais seguro, adequado e funcional aos alunos e profissionais da educação, contribuindo para a manutenção da qualidade do ensino, valorização da comunidade escolar e fortalecimento da educação pública municipal.	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Público Alvo: Estudantes regularmente matriculados na EMEF Profª. Alvarina Bizarro Souza, bem como professores, equipe gestora e demais profissionais da unidade escolar, beneficiando indiretamente suas famílias e a comunidade do entorno atendida pela rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03	Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0007	Ambiente Acolhedor
Ação:	1003	Construção, ampliação ou reforma de escolas municipais do Ensino Fundamental
Categoria da Despesa	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 101

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	04/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
<p>Objeto da Emenda: A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros para ao custeio dos projetos e atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, visando fomentar a prática esportiva e promover a inclusão social no município. O investimento é essencial para incentivar a atividade física, melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população, proporcionando espaços adequados para crianças e jovens.</p> <p>Objetivo Geral: Fomentar a prática esportiva, promover a inclusão social e melhorar a saúde pública por meio do esporte.</p> <p>Justificativa: A destinação de emenda parlamentar à Secretaria de Esportes fundamenta-se na necessidade de fomento a políticas públicas de inclusão social, saúde e educação, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Metas, Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inclusão Social: Apoio a projetos que utilizam o esporte para prevenção de comportamentos de risco e promoção de valores (disciplina, trabalho em equipe, respeito).• Esporte de Alto Rendimento: Desenvolvimento de modalidades olímpicas e paradesportivas, apoio a atletas, treinadores e equipes multidisciplinares.• Eventos e Apoio ao Futebol: Fomento a torneios, campeonatos, e programas voltados ao futebol amador e profissional. <p>Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes atendidos pelos programas esportivos da Secretaria de Esportes do Município de Jahu.</p>	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	SECRETARIA DE ESPORTES
Endereço:	Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965
Bairro:	Vila Nova
CEP:	17.204-040
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3624-7004
CNPJ:	46.195.079/0001-54
Site Oficial:	https://jau.sp.gov.br/secretaria-esportes
Email Corporativo:	sec.esportes@jau.sp.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	William Moraes de Oliveira
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2061	Promoção de Eventos Esportivos
Categoria da Despesa	3.3.90.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 103

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2025 – gabinete
Autoria:	Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Secretaria Responsável:	Secretaria de Esportes
Objeto da Emenda: Subvenção ao Terceiro Setor destinada ao custeio das atividades institucionais, incluindo aquisição de materiais, contratação de serviços, manutenção da sede, pagamento de fornecedores, bem como despesas relacionadas a transporte, viagens, alimentação, hospedagem e afins, vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.	
Objetivo Geral: Promover intervenção social direta na comunidade local por meio da prática esportiva, especialmente o futebol, ofertado no contraturno escolar como instrumento de prevenção ao envolvimento de crianças e adolescentes com a criminalidade. Busca-se oportunizar atividades de desporto social de qualidade, proporcionando ambiente seguro, saudável e educativo para crianças e adolescentes em situação de risco social. O objetivo inclui fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover cidadania e contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, evitando seletividade e hipercompetitividade e favorecendo o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.	
Justificativa: O aumento dos índices de violência envolvendo crianças e adolescentes, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social de Jaú, evidencia a necessidade de ações preventivas que ocupem o tempo ocioso dos jovens e ofereçam alternativas seguras e formativas. O bairro onde se situa a entidade, bem como seus arredores, apresenta elevados índices de desigualdade, fragilidade social e exposição a situações de risco, como criminalidade, tráfico e uso de drogas. Nesse contexto, a entidade desenvolve ações socioeducativas, culturais e esportivas que se mostraram eficazes ao longo dos anos, promovendo o desenvolvimento saudável de milhares de crianças e adolescentes. A presente emenda viabilizará despesas de custeio essenciais, tais como: <ul style="list-style-type: none">• aquisição de materiais esportivos e pedagógicos;	

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

• contratação de serviços;
• manutenção da sede (reparos, conservação, limpeza, adequações não estruturais);
• pagamento de fornecedores de bens e serviços;
• despesas com viagens, transporte, alimentação, hospedagem e afins, quando vinculadas às atividades do projeto;
sempre vedada a utilização dos recursos para despesas de pessoal.
Com o repasse, será possível ampliar e qualificar as atividades, fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes e garantir continuidade ao projeto, reconhecido historicamente no município.
Embora o Ofício nº 014-ADM/2026, emitido pela Secretaria de Esportes, tenha concluído pela inexistência de viabilidade técnica, em razão dos apontamentos realizados pela Comissão de Seleção e Análise, a entidade promoveu as devidas regularizações e encontra-se, atualmente, apta ao recebimento dos recursos. Assim, reitera-se a presente destinação.

Metas, Resultados:

Metas:

- Proporcionar atividades esportivas e socioeducativas regulares no contraturno escolar;
- Ensinar princípios básicos da modalidade futebol, fundamentos técnicos e táticos;
- Realizar palestras educativas e atividades formativas;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Manter a sede em condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança;
- Assegurar regularidade no pagamento de fornecedores e na manutenção das atividades;
- Viabilizar participação dos jovens em eventos, jogos e ações externas por meio de custeio de viagens, transporte, alimentação e hospedagem.

Resultados:

- Inclusão social efetiva de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Redução da exposição dos jovens a ambientes de risco;
- Melhoria das condições físicas, sociais e emocionais dos atendidos;
- Desenvolvimento do senso de cidadania e convivência comunitária;
- Melhoria estrutural e operacional da sede, garantindo ambiente seguro e acolhedor;
- Fortalecimento da atuação socioeducativa da entidade;
- Expansão do impacto social do projeto, ampliando oportunidades para os participantes.

Público Alvo: Até 60 crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 15 anos, residentes no Jardim Pedro Ometto e bairros adjacentes.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto
Endereço:	Avenida José Maria de Almeida Prado, 573
Bairro:	Jardim Pedro Ometto
CEP:	17.212-586
Cidade/UF:	Jaú - SP

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Telefone:	(14) 3621-8612 - (14) 996257764
CNPJ:	04.355.826/001-24
Site Oficial:	
Email Corporativo:	formigaojau@gmail.com
<p>Justificativa de escolha da entidade: A Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto é entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como utilidade pública municipal e estadual, com ampla atuação desde 2001 na promoção de atividades esportivas, culturais, sociais e educativas. Possui histórico de projetos premiados, como o “Bom de Bola – Bom de Escola” (Prêmio Itaú-Unicef), e já atendeu aproximadamente 3.000 crianças, adolescentes e adultos.</p> <p>Desenvolve serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, alinhados à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Sua experiência consolidada, impacto comprovado e relevância comunitária justificam plenamente sua escolha como destinatária da emenda, garantindo a continuidade de um projeto essencial à população local.</p>	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Laércio da Silva Pupo
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	32	Secretaria de Esportes
Sub Unidade:	01	Secretaria de Esportes

“RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL”

“JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Esporte para Todos
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39 .00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99 .00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 105

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA	
GERAL	
Tipo:	EMENDA IMPOSITIVA
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	05
Autoria:	Fabio Eduardo de Souza
Secretaria Responsável:	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Objeto da Emenda: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, COMO OBJETIVO DE VIABILIZAR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's E A INSTALAÇÃO PARA TORNAR O AMBIENTE MAIS CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS QUE SE UTILIZAM DO LOCAL.	
Objetivo Geral: GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E A INSTALAÇÃO DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 À 24 MIL BTU's COM O OBJETIVO PROPICIAR CONFORTO PARA AS FAMÍLIAS DOS ENTES QUERIDOS.	
Justificativa: O VELÓRIO MUNICIPAL DE JAÚ ANA ROSA DE PAULA, É O LUGAR ONDE AS FAMÍLIAS CARENTES E MENOS PODER AQUISITIVO UTILIZAM PARA VELAR OS CORPO DE SEUS ENTES QUERIDOS, PELO FATO DO MESMO DURANTE ANOS SER ÚNICO VELÓRIO A SER UTILIZADO, E COM O PASSAR DO TEMPO A DEPRECIÇÃO, AS PORTAS DE FERRO E OS VENTILADORES ATUALMENTE NÃO SUPREM AS NECESSIDADES BÁSICAS, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORREM UMA GRANDE AGLOMERAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DURANTE A CERIMONIA VELATORIA, POR ISSO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR AR-CONDICIONADOS NAS SALAS E TROCAS DAS PORTAS DE FERRO POR PORTAS DE VIDRO, PARA GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO E AGRADÁVEL.	
Metas e Resultados: A PRINCIPAL META E PROPICIAR AS FAMÍLIAS ENLUTADAS O DIREITO DE VELAR O CORPO DE SEUS	



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

ENTES QUERIDOS COM DIGNIDADE E RESPEITO, EM UM AMBIENTE AGRAVÁVEL, SEGURO E SALUBRE, VISTO QUE GRANDE PARTE DAS FAMÍLIAS QUE UTILIZAM O VELÓRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA, SÃO FAMÍLIAS DE POUCO PODER AQUISITIVO E QUE NÃO DISPÕE DE ARCAR COM VELÓRIOS PARTICULARES ATUALMENTE OFERECIDO PELAS EMPRESAS FUNERÁRIAS LOCAIS. PODEMOS ALENCAR COMO RESULTADO ALCANÇADO A CAPACIDADE DE OFERECER AS FAMÍLIAS ENLUTADAS A DIGNIDADE E O RESPEITO DIANTE DO MOMENTO MAIS DIFÍCIL QUE É DESPEDIDA DOS SEUS ENTES QUERIDOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO QUE UTILIZA O VELÓRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0023	SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$	40.000,00

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	27	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0023	SERVIÇOS URBANOS
Ação:	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$	15.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"



"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$	55.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 105

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento n.º:	
Ordem de Prioridade:	03/2025 - Gabinete
Autoria:	Mateus Turini - Vereador
Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda: Remanejamento de dotação para destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para subvenções ao terceiro setor à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú , destinado à reforma e manutenção, visando à melhoria da infraestrutura física e à qualificação dos ambientes utilizados.	
Objetivo Geral: Promover a melhoria da infraestrutura física da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, por meio de reforma e manutenção de seus espaços institucionais, assegurando melhores condições estruturais para o pleno desenvolvimento de suas atividades.	
Justificativa: A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é entidade filantrópica de reconhecida atuação no município e na região, exercendo papel fundamental na área da saúde mental e no desenvolvimento de ações de caráter instrutivo e assistencial voltadas à população. Com trajetória consolidada e relevante impacto social, a instituição complementa a rede pública de atendimento, promovendo cuidado, acolhimento, inclusão social e iniciativas formativas que contribuem para a promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários. Diante da necessidade contínua de manutenção e adequação de sua infraestrutura, a presente emenda impositiva destina recursos para a reforma e melhoria das instalações que desenvolvem ações de saúde, sociais, instrutivas e assistenciais promovidas pela associação, garantindo melhores condições estruturais, segurança e qualidade no atendimento prestado aos assistidos.	
Metas e Resultados: Executar a reforma estrutural dos espaços da Associação Beneficente Thereza Perlatti, proporcionando um ambiente mais seguro,	





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

funcional e humanizado para os assistidos.

Público Alvo: Todos os usuários da Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú
Endereço:	Praça Adolfo Bezerra de Menezes, s/n
Bairro:	Jardim Estádio
CEP:	17.203-481
Cidade/UF:	Jaú – SP
Telefone:	(14) 3601-8276
CNPJ:	50.756.600/0001-52
Site Oficial:	www.hospitalperlatti.com.br
Email Corporativo:	convenios@therezaperlatti.com.br

Justificativa de escolha da entidade: A Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú é referência regional na área da saúde mental, contando com área construída superior a 15.000 m². Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a instituição dispõe de 270 leitos, dos quais 200 são destinados ao SUS, distribuídos em 123 leitos psiquiátricos, 37 leitos de Hospital Dia e 40 leitos neurológicos, atendendo uma macrorregião composta por 68 municípios. Entretanto, sua relevância institucional não se limita à estrutura hospitalar. A associação também desenvolve atividades de caráter social, assistencial e instrutivo, promovendo projetos, atendimentos instrucionais e ações voltadas ao acolhimento, à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e à formação cidadã da comunidade. Por meio dessas iniciativas, amplia seu impacto social e contribui de forma significativa para o atendimento de demandas que extrapolam a dimensão estritamente hospitalar.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Antonio Aparecido Rossi
CPF:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXX
Celular:	XXXXXXXXXXXX
E-mail:	conselho@therezaperlatti.com.br





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.50.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Valor:	R\$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9..99.99 .00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	100.000,000

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Mateus Turini
Vereador



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO IV****AUTARQUIAS****SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu/SP (SAEMJA) torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL E DE E-MAILS DO SAEMJA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.760,04 (TREZE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 15/04/2026 A 17/04/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <https://saemja.jau.sp.gov.br/licitacao/>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditala/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3622-3033 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de abril de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jahu.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7179-daeb-76ca-eaf2-d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 154, ano II, veiculado em 14 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/04/2026 às 16:49:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7179-daeb-76ca-eaf2-d6>